



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1368

Dispõe sobre denominação de Estrada Vicinal.

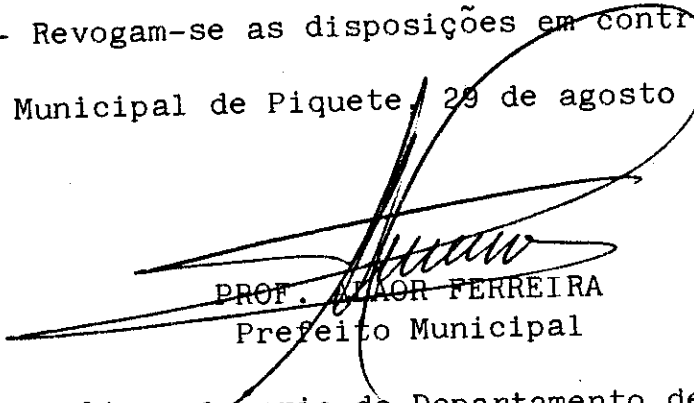
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Estrada Vicinal GERALDO RODRIGUES FERREIRA a Estrada Municipal PQT-124, que liga a Rodovia Estadual SP-183 - Rodovia Christiano Alves da Rosa à divisa com Minas Gerais, passando pelo Bairro dos Marinheiros.

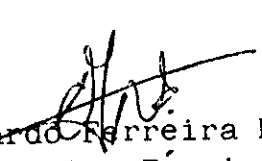
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 29 de agosto de 1990.


PROF. ZÉLOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa.


Engº Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico